

Veja os 6 projetos de lei em que a FPA defendeu os ultraprocessados

Levantamento da Repórter Brasil identificou seis projetos de lei em que a bancada do agro lançou notas com orientações para se interditar o uso do termo “ultraprocessados”

Projeto	Proposta inicial	Posição da FPA	O que disse a orientação da FPA	Resultado do lobby
PL nº 7730 de 2014	Dá incentivo fiscal às indústrias de alimentos que obedecerem limites máximos de açúcar, sódio ou gorduras “conforme parâmetros que possam diminuir danos à saúde humana” e inclui “ultraprocessados” no rol de alimentos que fazem mal.	Favorável, com ressalvas (contrária ao parecer da relatora, em 2021)	A assessoria da bancada gostou da ideia de incentivo fiscal e quis adaptar o texto. “É preciso retirar a expressão que contém a referência aos alimentos ‘ultraprocessados’ tendo em vista que esse termo gera confusão e desinformação”, disse a assessoria da FPA. “Não tem sentido uma receita ser nomeada como ‘ultraprocessada’ e a outra como caseira ou artesanal, por exemplo”, avaliou.	A relatora Jaqueline Cassol (PP-RO) retirou o termo “ultraprocessados” do rol de alimentos considerados danosos à saúde no texto, mas estabeleceu que a indústria de ultraprocessados não poderia receber incentivos tributários, mantendo o termo no texto. O PL está parado e sem relatoria na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara desde 2021.
PL nº 10695 de 2018	Cria normas de rotulagem de alimentos para impedir, em produtos ultraprocessados, qualquer “comunicação” direcionada ao público infantil ou que sugiram que esses alimentos são saudáveis – ao mesmo projeto, foram pensadas mais propostas de novas rotulagens.	Contrária ao projeto	Para contrariar o projeto, a FPA disse que a rotulagem de ultraprocessados não iria beneficiar o consumidor. “As advertências propostas para rotulagem de alimentos processados ou ultraprocessados não terão influência na promoção de melhores condições de saúde para a população em geral”, afirmou a nota, que disse que “atacar apenas os alimentos processados e ultraprocessados” não ajuda no combate à obesidade.	Quando o projeto chegou à Comissão de Defesa do Consumidor (CDC), recebeu a relatoria do deputado Jorge Braz (Republicanos-RJ). Em novembro de 2023, a última versão de Braz havia excluído do projeto quaisquer menções a ultraprocessados. O PL aguarda votação da versão de Braz na CDC.
PL nº 3292 de 2020	Estabelece uma reserva de mercado para laticínios na compra de alimentos para o PNAE, tirando a prioridade da agricultura familiar, e orientando que se “evitem ultraprocessados”.	Favorável ao projeto, com ressalvas.	A FPA concordou com a criação de uma reserva de mercado para laticínios, mas pediu a remoção do termo “ultraprocessados” do texto. “É preciso retirar a expressão que contém a referência aos alimentos ‘ultraprocessados’ tendo em vista que esse termo gera confusão e desinformação”, disse a nota.	O projeto foi aprovado pela Câmara criando uma cota para o leite nacional nas compras de laticínios via PNAE e aguarda análise do Senado Federal. Após a relatoria do ex-deputado Carlos Jordy, o PL deixou de mencionar os ultraprocessados.
PL nº 4501, de 2020	Proíbe a comercialização, publicidade e promoção	Contrária ao projeto	A FPA acusa o projeto de não levar em conta que a maior parte da produção agrícola	O projeto aguarda relatório da senadora Mara Gabrilli (PSD-SP), na Comissão de

	comercial de ultraprocessados em escolas, além de priorizar a alimentação escolar baseada em orgânicos.		brasileira é “convencional”, e não orgânica. Além disso, repete o discurso de que a indústria não tem nada a ver com doenças crônicas. “Mesmo que haja incentivo à redução no consumo desses produtos (<i>ultraprocessados</i>), o resultado pode não ser o esperado, pois não há garantia de que consumidor passará a consumir alimentos menos calóricos em todas as refeições”, conclui a nota.	Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor do Senado desde junho de 2023.
PL n° 239 de 2022	Cria advertências sobre os malefícios do alto consumo de ultraprocessados ou alimentos açucarados em propagandas, rótulos e na promoção comercial desses produtos	Contrária ao projeto	Segundo a FPA, “o projeto demonstra uma clara intervenção estatal na economia, violando o princípio constitucional da livre iniciativa, ao obrigar afixação de advertência escrita de que o consumo imoderado de produtos da indústria de alimentos pode causar danos à saúde”.	O projeto está parado na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) desde abril de 2022.
PL n° 2920 de 2023	Cria uma lei para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), destinado ao estímulo à aquisição de produtos da agricultura familiar. O relator do projeto, Guilherme Boulos (PSOL-SP), inseriu no texto uma diretriz para que o PAA “evite ultraprocessados”.	Favorável, com ressalvas	Além de se opor à possibilidade de dispensa de licitação para compra via PAA, a maior parte do texto da FPA se ateu à frase de Boulos que incluiu o termo “ultraprocessados”. “Trata-se de uma definição complexa, ampla, sem clareza e que dificulta sua aplicação, na prática, por ser, sob muitos aspectos, incompreensível”, acusou o texto.	Após emendas do presidente da FPA, Pedro Lupion (PP-PR), o termo “ultraprocessados” foi retirado do projeto. Ele foi aprovado na Câmara e no Senado. Em julho de 2023, foi sancionado pelo presidente Lula.